



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 081/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos legais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, composto pelos membros e representantes abaixo nominados:

PRESIDENTE: Márcia Aparecida Martins; CPF: 224.411.608-50

VICE-PRESIDENTE: Djane Helena Alves Gomes; CPF: 041.208.469-46

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Caren Cristina Humenhuk - CPF: 081.648.429-58

Suplente: Maria José dos Santos – CPF: 904.371.959-53

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Casavechia Costa – CPF: 027.123.179-39

Suplente: Angelita Liceria de Souza Costa – CPF: 066.761.129-06

Representantes dos Professores:

Titular: Roseli de Mello Silva – CPF: 919.408.269-34

Suplente: Paula Andreia de Castro – CPF: 022.017.059-25

Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Márcia Aparecida Martins – CPF: 224.411.608-50

Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias – CPF: 982.833.329-53

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Maria Aparecida Dobins – CPF: 018.301.039-62

Suplente: Daiane Camila Romano – CPF: 079.637.709-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Jessica Ariane de Souza Craici Castellon – CPF: 088.524.869-41

Suplente: Andressa Ribeiro Santana Trizoti – CPF: 097.672.799-46

Titular: Rosineide Pereira de Oliveira – CPF: 043.919.379-64

Suplente: Bruna Danieli Marqueti Machado Cazavechia – CPF: 087.965.479-10

Representantes do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:

Titular: Silvana Cocuruto – CPF: 047.976.529-42

Suplente: Maria Luiza de Castro Bisaió – CPF: 052.246.869-11

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cruzmaltina:

Titular: Djane Helena Alves Gomes – CPF: 041.208.469-46

Suplente: Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida – CPF: 076.870.179-19

Representantes das Escolas de Campo:

Titular: Edite Galdino Alves Pereira – CPF: 023.826.309-65

Suplente: Vicente Dobins Ferrer – CPF: 103.961.709-35

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Zenaide Gonçalves Machado – CPF: 023.167.139-39

Suplente: Marcos Paulo da Silva Alves – CPF: 077.987.589-33

Titular: Alessandra Alves Pereira Schimidt – CPF: 093.303.469-52

Suplente: Renata Santos Pedreira – CPF: 085.015.339-55

Art. 2º- Os membros aqui nomeados terão mandato de quatro (4) anos, a contar da data de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo há primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, data em que se deu posse ao novo Conselho do FUNDEB.

Art. 4º- Este Ato revoga todas as disposições em contrário e em especial ao Decreto nº 181/2022, de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (14/04/2023).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br